

PORTARIA Nº 030 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/11855 (PAE), de 04/01/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

- I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar a cidade do GRUPO B, no período de 17/01/2024 a 01/02/2024, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.
- II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de janeiro de 2024.
- ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1034760

PORTARIA Nº 031 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/19797 (PAE), de 08/01/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

- I - AUTORIZAR a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução, a viajar à cidade de Goiânia/GO, no período de 29/01/2024 a 02/02/2024, a fim de realizar Visita Social, conforme processo judicial: 0034128-93.2016.8.14.0301.
- II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de janeiro de 2024.
- ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1034763

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 275 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX OFFICIO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2024/68416

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0825919-29.2021.814.0301, que determinou a incorporação do Auxílio Invalidez no benefício da militar, resolve:

- I - Retificar a Portaria RE nº 2.617, de 28/10/2020, que Reformou a CABO PM RG 21908 EDICLÉA DA SILVA ALVES, Mat. 5592615/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a parcela Auxílio Invalidez, passando a constar em sua fundamentação legal: o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, da Lei nº 4.491/973, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.341,25 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
- Soldo de 3º Sargento/PM 1.455,34
- Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.455,34
- Gratificação de Habilitação Militar - 20% 291,07
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 436,60
- Gratificação de Localidade Especial - 20% 291,07
- Indenização de Tropa - 10% 145,53
- Representação por Graduação - 30% 436,60
- Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 451,15
- Adicional de Inatividade - 20% 992,52
- Auxílio Invalidez 1.386,03
- Total de Proventos 7.341,25
- II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06 de novembro de 2023, conforme orientação da PROJUR, no despacho de sequencial 02.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1034802

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013, de 23 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o processo nº. 2024/66569,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Romulo Diogenes Danin de Souza, Matrícula nº 57206678/1, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta EGPA, correspondente ao triênio de 20/10/2017 a 19/10/2020, no período de 29/01 a 27/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 1034484

PORTARIA Nº 014, de 23 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o processo nº. 2024/66496,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Jaime Roberto Silva Ramos, Matrícula nº 291439/2, lotado no Gabinete desta EGPA, correspondente ao triênio de 01/10/1991 a 30/09/1994, no período de 01/02 a 31/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 1034488

FÉRIAS

PORTARIA Nº 012, de 23 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o processo nº. 2024/72488,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor FLAVIO HELENO SOLANO REIS, Mat nº 57196052/1, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças deste órgão, correspondente ao período aquisitivo de 25/04/2021 a 24/04/2022, no período de 22/04 a 11/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 1034480

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Processo nº 2023/1411647

ALTERAR, na PORTARIA Nº 30 de 08/01/2024 - DOE nº 35.673 de 09/01/2024, o período de gozo de férias do servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Id Func nº 5128110/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização / DFI, do período de 27/02/2024 a 12/03/2024 (15 dias), para o período de 20/05/2024 a 03/06/2024 (15 dias), referente ao exercício de 18/09/2021 a 17/09/2022.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 149/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Processo nº 2024/26255

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias ao servidor RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, Id Func nº 22950/1, Analista Fazendário, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 15/02/2024 a 01/03/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício